

## VIII CONGRESSO DA CSPLP

### PROGRAMA DE ACÇÃO DA CSPLP 2016/2018

O VIII Congresso da CSPLP decorre num quadro político, económico e social marcado pela discussão que a Organização Internacional do Trabalho (OIT), decidiu promover sobre o futuro do trabalho. Relevando o interesse desta reflexão a CSPLP considera que o futuro do trabalho é indissociável da valorização do trabalho, da dignificação dos trabalhadores e da melhoria das condições de vida e dos trabalhadores e dos povos.

Tendo presente as perspectivas de trabalho da CSPLP no espaço onde tradicionalmente intervém, mas também no plano internacional face ao pronunciamento que necessariamente terá de fazer sobre as questões que se colocam no âmbito da discussão do “futuro do trabalho” e das negociações para eventuais acordos multilaterais, com implicações políticas, económicas, comerciais e sociais para os trabalhadores e os povos dos países da comunidade, o Programa de Acção define como:

#### 1. Prioridades Políticas

- 1.1. A valorização do sindicalismo no conjunto dos países que constituem a CPLP e a afirmação do papel da CSPLP neste, é indispensável para defender e afirmar os interesses e direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, para garantir a autonomia e liberdade sindical, promover o diálogo social e efectivar a negociação colectiva, factores estruturais dos processos de desenvolvimento que associam as dimensões política, económica, social e cultural.
- 1.2. O desenvolvimento das actividades do Conselho Económico e Social da CPLP.
- 1.3. A aprovação do Estatuto do Trabalhador da CPLP.
- 1.4. Acompanhar a proposta da Cimeira da CPLP de criar um espaço de Livre Circulação, Residência, Equiparação de habilitações académicas e portabilidade de direitos de segurança social para os cidadãos da CPLP.
- 1.5. A afirmação da língua portuguesa na comunidade internacional, tendo presente que ela constitui vínculo fundamental para a coesão social a nível nacional e no espaço da CPLP.
- 1.6. Ter como prioridade o trabalho digno, o que pressupõe uma luta constante pelo direito ao trabalho e ao trabalho com direitos, a afirmação da contratação colectiva como instrumento de progresso social, o combate ao desemprego, à precariedade laboral, ao trabalho informal e a todas as formas de discriminação.

- 1.7. Lutar pela promoção de políticas de desenvolvimento económico e social que combatam a pobreza e a exclusão social, assegurem uma justa distribuição da riqueza com o aumento geral dos salários e a valorização das retribuições mínimas em cada país, garantam o direito à igualdade de oportunidades e a um nível de protecção social adequado.
- 1.8. O reforço da cooperação para a acção, de modo a atingir os Objectivos de Desenvolvimento Sustentado, a coesão económica, social e territorial e o combate às desigualdades sociais.
- 1.9. A afirmação dos valores fundamentais da democracia, da paz, da solidariedade e do desenvolvimento.
- 1.10. A regulação efectiva do sistema financeiro internacional, designadamente com a eliminação dos paraísos fiscais, a denúncia e combate às causas da crise e aprofundamento de políticas que estão na sua origem, o agravamento das condições de vida da esmagadora maioria dos trabalhadores e dos povos.
- 1.11. A Luta por um mundo mais justo e solidário, o que exige, em cada País, um movimento sindical forte e representativo, que se empenhe no desenvolvimento dos laços de cooperação com o movimento sindical em geral, bem como com outras organizações sindicais regionais, sectoriais e mundiais.

## **2. Prioridades Organizativas**

- 2.1. Reforçar a capacidade de intervenção dos órgãos da CSPLP, por forma a darem sequência aos objectivos programáticos gerais e aos compromissos estabelecidos no programa de acção;
- 2.2. Dinamizar o intercâmbio de experiências de trabalho sindical, visando em especial o desenvolvimento da negociação colectiva, do diálogo social a todos os níveis e da sindicalização;
- 2.3. Dar especial atenção ao combate contra o trabalho infantil e forçado;
- 2.4. Combater todas as formas de discriminação em particular as desigualdades entre homens e mulheres;
- 2.5. Garantir a universalidade do acesso à educação pública e a um sistema público de segurança social que assegure pensões de reforma dignas;
- 2.6. Aprofundar os laços de cooperação entre os filiados, em especial através da apresentação, implementação ou apoio a projectos que reforcem a capacidade dos mesmos a nível nacional, em áreas essenciais e prioritárias para os trabalhadores;

- 2.7. Incentivar a criação de Comunidades Sindicais Sectoriais ou Específicas dos Países de Língua Portuguesa, para responder às necessidades específicas de intervenção e resposta aos problemas;
- 2.8. Reforçar as políticas de formação, de segurança e protecção sociais, de saúde no trabalho;
- 2.9. Agir para melhorar as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras dos diferentes Países da CPLP, nomeadamente por via do apoio aos trabalhadores migrantes em cada país e no espaço da CPLP;
- 2.10. Desenvolver os mecanismos de informação e difusão das actividades pelos filiados, utilizando em especial as possibilidades abertas pelas novas tecnologias informacionais e comunicacionais;
- 2.11. Acompanhar regularmente as actividades da CPLP, reforçando os laços com o seu Secretariado Executivo, procurando concretizar uma intervenção institucional atenta e activa junto de todos os órgãos da CPLP, e incentivar as Centrais Nacionais a agirem no mesmo sentido em cada um dos seus países;
- 2.12. Organizar reuniões estatutárias nos vários Países do espaço da CSPLP, em função dos convites das respectivas Centrais Sindicais;
- 2.13. Realizar uma reunião anual da Comissão Executiva da CSPLP, por ocasião da Conferência da OIT, em Genebra;
- 2.14. Participar activamente e de forma articulada na discussão promovida pela OIT sobre o “futuro do trabalho”, apresentando propostas e envolvendo o movimento sindical na luta pela defesa dos direitos individuais e colectivos, a valorização do trabalho e dos trabalhadores.

O Secretariado Executivo desenvolverá as linhas de trabalho definidas neste programa.

